



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Institui o Controle Social para efetivação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 47 da Lei 11.445/2010 que dispõe sobre a participação de órgãos colegiados no controle social e o Processo Administrativo n.º 070618/2014,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica instituído o controle social previsto no Artigo 47, da Lei 11.445/2010 e Artigo 1.º, do Decreto 8.211, de 21 de março de 2014, que será efetivado através de reuniões do Grupo de Saneamento Básico Municipal, criado pelo Decreto 6.417, de 06 de junho de 2014, organizadas pelo Executivo Municipal a serem realizadas no ano de 2015, com a participação dos titulares dos serviços; dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico; dos usuários de serviços de saneamento básico; de entidades técnicas; de organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionados ao setor de saneamento básico, conforme o Artigo 34, § 3.º, do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 2014.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6193 DE 23/12/2014.